

**CHAMADA DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PARA  
CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA IEAT PROGRAD**

**Programa Professor Residente IEAT/UFMG**

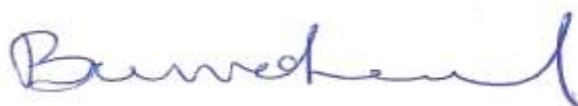
**CHAMADA Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DO PPGCOM/UFMG**

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prof. Bruno Souza Leal, e o Diretor do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, Prof. Estevam Barbosa de Las Casas, comunicam que, no período de 25/09/2020 a 02/10/2020, a Secretaria do PPGCOM receberá, através do e-mail colposcom-soc@fafich.ufmg.br, as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 02 vagas de complementação de bolsa do PPGCOM nível Mestrado ou Doutorado para atuar em 2020/2 e 2021/1 nas disciplinas: Processos e Criação em Mídias Digitais; Teorias do Jornalismo; Narrativa Jornalística; Projetos B (Jornalismo); ou Projetos C (Jornalismo).

- 1.** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- 2.** No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a)** Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
  - b)** Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
  - c)** Currículo Lattes atualizado
- 3.** O exame de seleção compreenderá uma entrevista, a se realizar no dia 06/10/2020, a partir das 11h da manhã.
- 4.** A Comissão de Seleção será composta pela prof.a Geane Alzamora e pelos prof.s Bruno Souza Leal e Elton Antunes
- 5.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas apuradas
- 6.** Os resultados serão comunicados por e-mail aos candidatos e publicados na página do PPGCOM até o dia 09/10/2020
- 7.** O edital terá validade 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 6 (seis) meses, a partir do início das atividades do bolsista e serão renováveis por igual período, enquanto perdurar o período de permanência do Professor Residente no IEAT.
- 8.** Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.

- 9.** Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
- 10.** Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no mínimo 4 e no máximo 8 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.



Bruno Souza Leal  
Coordenação PPGCOM/UFMG